



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO N.º 11 de 03 de ABRIL de 2024.

Delibera pelo aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240002 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2024**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo, classificada como despesa para custeio no valor de R\$ 75.000,00, consignada no orçamento da União – ano 2024, por meio de recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240002;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024